



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO - MATA ROMA

Conforme Portaria nº 01, de 16 de janeiro de 2024

[www.cmmataroma.ma.gov.br](http://www.cmmataroma.ma.gov.br)

Quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Número 176 / Ano 2025

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

Poder Legislativo .....	2
Atos Oficiais .....	2
Decretos .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Legislativo do Município de Mata Roma/MA, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:  
[www.cmmataroma.ma.gov.br/diario-oficial](http://www.cmmataroma.ma.gov.br/diario-oficial)

### ENTIDADES

**Camara Municipal de Mata Roma**  
CNPJ 69.390.136/0001-51  
Praça Juca Brandão, S/N, Centro  
Telefone: (98) 8495-6223  
Site: [www.cmmataroma.ma.gov.br](http://www.cmmataroma.ma.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO DE MATA ROMA

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Número 176 / Ano 2025

Página 2 de 2

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA  
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA  
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

Decreto N° 005/2025, de 15 de outubro de 2025

Decreta LUTO OFICIAL e suspende as atividades legislativas por 03 (três) dias no âmbito da Câmara Municipal de Mata Roma – MA, em virtude do falecimento do ex-presidente da Câmara, ex-prefeito de Mata Roma(MA), João Bernardo Neto (João Lúcio, **30/06/1936 – 15/10/2025**), e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA**, Estado do Maranhão, **FERNANDO ANTÔNIO ALVES NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 22 do Regimento Interno e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

#### Decreta:

**Art. 1º** – Fica decretado **LUTO OFICIAL e suspende as atividades legislativas por 03 (três) dias** no âmbito da Câmara Municipal de Mata Roma – MA, a contar da data de **15 de outubro de 2025**, em sinal de respeito e reconhecimento à memória do ex-presidente da Câmara, ex-prefeito de Mata Roma (MA) **João Bernardo Neto (João Lúcio, 30/06/1936 – 15/10/2025)**.

**Art. 2º** – Durante o período de luto oficial, a **bandeira do município fica hasteada na sede da Câmara Municipal e permanecerá a meio-mastro**, em sinal de pesar.

**Art. 3º** – Fica suspensa a **26ª Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Mata Roma – MA, **prevista para a sexta-feira, dia 17 de outubro de 2025**, em respeito ao período de luto oficial.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mata Roma – MA, em 15 de outubro de 2025

  
Fernando Antônio Alves Nascimento  
Vereador  
Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma – MA